REQUERIMENTO_____ **EMENTA:** Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício a secretária, DALIANA BANDEIRA, secretaria da STTU, **Solicitando a implantação de uma lombada na Avenida Industrial João Francisco da Motta, em frente ao Nelo Auto Pecas, no Bairro de Felipe Camarão.**	**DESPACHO:** _____ _____ _____ **Natal/RN,_____de_____de 2022.** **PRESIDENTE**

AROLDO ALVES DA SILVA, vereador eleito no desempenho de seu mandato, submete à apreciação da mesa para que seja discutida e submetida ao esclarecido plenário, a seguinte proposição:

Requer nos termos regimentais da Câmara Municipal de Natal, que seja enviado ofício a secretária, DALIANA BANDEIRA, secretaria da STTU, **Solicitando a implantação de uma lombada na Avenida Industrial João Francisco da Motta, em frente ao Nelo Auto Pecas, no Bairro de Felipe Camarão.**

JUSTIFICATIVA:

Essa rua é muito longa e asfaltada e carece de lombadas , pois, as que tem, não faz o resultado esperado, no entanto, as lombadas existentes NÃO suporta a grande demanda dessa avenida, que é a segurança do transito e desejada pela população e distante uma da outra, Essa lombada vai garantir a segurança dos pedestres, pois, a rua citada é extensa e uma parte dela é inclinada, facilitando e aumentando a velocidade dos veículos, podendo provocar vários acidentes graves com pedestres e até atropelamentos com vítimas fatais, como já acontece, as faixas de pedestre existentes, não são respeitadas. O trânsito no local é muito irregular e com a lombada, vai reorganizar e educar os motoristas e possíveis infratores, nesses trechos.

Essa rua se torna uma rota de fuga para delinquentes, com essa lombada iria reduzir a velocidade dos veículos. Quero informar ainda, que a lombada ficará nas medições padrões e adequando no ponto mais crítico da referida rua, tornando mais difícil e impedindo a altíssima velocidade dos veículos que trafegam por lá, tanto na subida quanto na descida, gerando mais conforto e segurança para a população, e ainda, a população local, irá exercer o direito ir e vir garantido pela Constituição Brasileira com total tranquilidade.

OBS: Enviar cópia do mencionado ofício para o seguinte endereço:

Prédio Sede
Rua Almino Afonso, 44, Ribeira
CEP: 59.012-010

Palácio Padre Miguelinho, em 31 de Março de 2022.

Atenciosamente,

Aroldo Alves da Silva
VEREADOR